



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 03, de 18 de janeiro de 2024.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 19/2024 – DICAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	48412/2023-53	201800097853	ADRIAN ALEXANDRE DOS SANTOS	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	2023/1
02	01215/2024-51	200910024386	DAISY MELO COSTA	LETRAS PORTUGÊS LIC NOTURNO	2019/2
03	00959/2024-59	202000028168	DAVI CARVALHO ARAUJO	ENGENHARIA MECÂNICA	2023/2
04	01203/2024-27	201900126742	DENISON SANTOS CARDOSO	MATEMÁTICA LIC NOTURNO	2023/1
05	01233/2024-33	201900042535	GRAZIELLE ALVES DOS SANTOS	LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS	2023/2
06	01208/2024-50	201900042571	JESSICA LUANNE DIAS DA SILVA	LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS	2023/1
07	01212/2024-18	201900022372	KEYLE GUIMARÃES HSU	CINEMA E AUDIOVISUAL	2023/2
08	48553/2023-76	201600119060	MAXWEL BATISTA DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	2023/1
09	01012/2024-65	201700017958	NATANAEL NASCIMENTO SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2022/2
10	00932/2024-66	201800142350	NYCOLAS GABRIEL BRITO NASCIMENTO	ZOOTECNIA	2023/1
11	00899/2024-74	201700063520	SANDY GABRIELLY SOUZA CAVALCANTI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BAC MATUTINO	2023/2
12	50873/2023-96	201700135684	SILVIA VITÓRIA GUIMARÃES SANTOS	QUÍMICA BAC VESPERTINO	2023/2
13	46838/2023-72	201800086896	VINÍCIUS TORRES CASTRO CAMPOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BAC MATUTINO	2023/1

**Art. 2.** Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação